



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

**DECRETO Nº 3.831**  
de 25 de Agosto de 2017.

**“Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”**

**Paulo Fernando Barufi da Silva**, Prefeito do Município de Jandira,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA

**Art. 1º.** - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil, quatrocentos reais), por Transposição de Recursos, para atender a programação constante abaixo:

Transposição de Recursos						
CLASSIFICACAO						
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNCAO	ITEM	ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
S U P L E M E N T A C A O						
08.11.00	3.3.90.39.00	10 301 1001 - 2702	01	00244	ATENCAO BASICA A SAUDE	26.000,00
04.10.00	3.3.90.39.00	03 122 7003 - 2263	01	00074	MANUTENCAO DA ADVOCACIA MUNICIPAL	8.000,00
02.13.00	3.3.90.39.00	24 131 7004 - 2704	01	01136	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	2.400,00
TOTAL						36.400,00

**Art. 2º.** O valor do presente crédito será coberto com os recursos que alude o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

Transposição de Recursos						
CLASSIFICACAO						
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNCAO	ITEM	ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
S U P L E M E N T A C A O						
08.11.00	3.3.90.30.00	10 301 1001 - 2702	01	00238	ATENCAO BASICA A SAUDE	26.000,00
04.10.00	4.4.90.52.00	03 122 7003 - 2263	01	00078	MANUTENCAO DA ADVOCACIA MUNICIPAL	8.000,00
02.13.00	3.3.90.39.00	24 131 7004 - 2250	01	01134	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE COMUNICACAO	2.400,00
TOTAL						36.400,00



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

**Art. 3º.** Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 4º da lei nº 2.162, de 19 de dezembro de 2016.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura do Município de Jandira**  
em 25 de Agosto de 2017.

**Paulo Fernando Barufi da Silva**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

**Paulo Roberto dos Santos**  
Secretário de Governo